



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 280/2024

DATA: 19 de novembro de 2024.

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 256/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º Fica acrescido ao art. 8º da Lei Complementar nº 256/2023, de 2023 – Lei do Sistema Viário Municipal, o inciso XXXIII, com a seguinte redação:

Art. 8º ...

...

XXXIII - Vias e Travessas: são vias menores que as ruas locais, estreitas e que conectam-se com vias maiores.

Art. 2º Fica extinta a projeção de via da Rua Alexandre Venson, no trecho entre a Rua Ipê e o Arroio Tucano, ficando instituído, no local, Travessa entre a Rua Ipê e a projeção da viela do Beco 05, conforme mapa do sistema viário urbano constante do Anexo II da Lei Complementar nº 256/2023.

Art. 3º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a receber Servidão de Uso Perpétuo a Título Gratuito área de terras, para fins de implantação do prolongamento da Estrada Municipal SG-035, entre o trecho da SG-034 e SG-033, conforme previsto no Mapa do Sistema Viário Municipal.

Art. 4º Fica extinto o traçado da estrada municipal SG-032, na comunidade Vila Aparecidinha, implementada sobre o imóvel rural de matrícula nº 17.074, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu.

Art. 5º Fica denominada como SG-032 – Chácaras Costa Oeste, a estrada municipal que interliga a SG-009 a SG-007 conforme previsto no Mapa do Sistema Viário Municipal constante do Anexo I da Lei Complementar nº 256/2023.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º O Anexo I da Lei Complementar nº 256/2023, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o mapa do sistema viário municipal, fica substituído pelo Anexo I da presente Lei.

Art. 7º O Anexo II da Lei Complementar nº 256/2023, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o mapa do sistema viário urbano, fica substituído pelo Anexo II da presente Lei.

Art. 8º O Anexo IV da Lei Complementar nº 256/2023, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre a tabela de dimensionamento das vias públicas, fica substituído pelo Anexo III da presente Lei.

Art. 9º O Anexo V da Lei Complementar nº 256/2023, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre a tabela de nomenclatura das Estradas Municipais, fica substituído pelo Anexo IV da presente Lei.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de novembro de 2024.

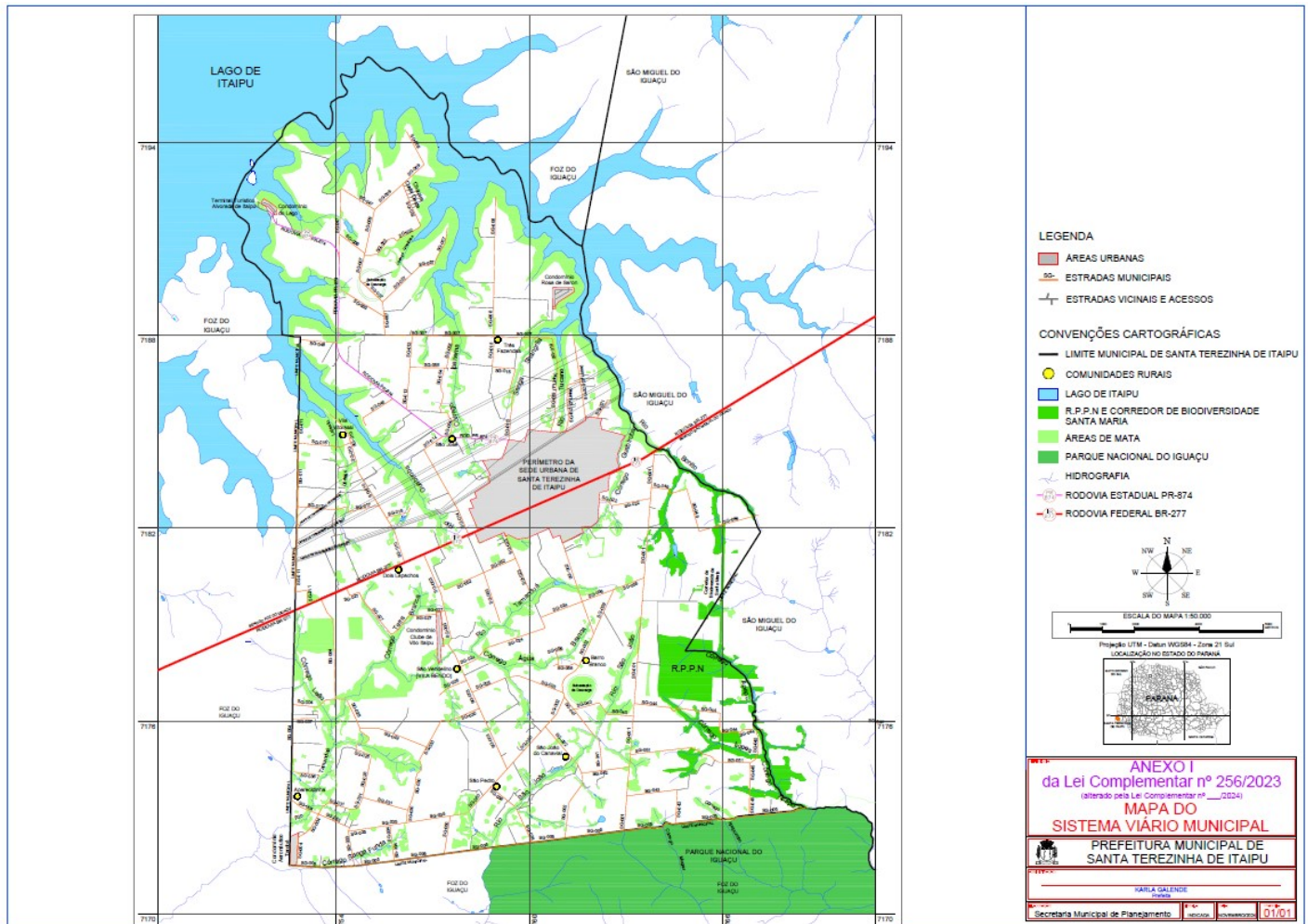
KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

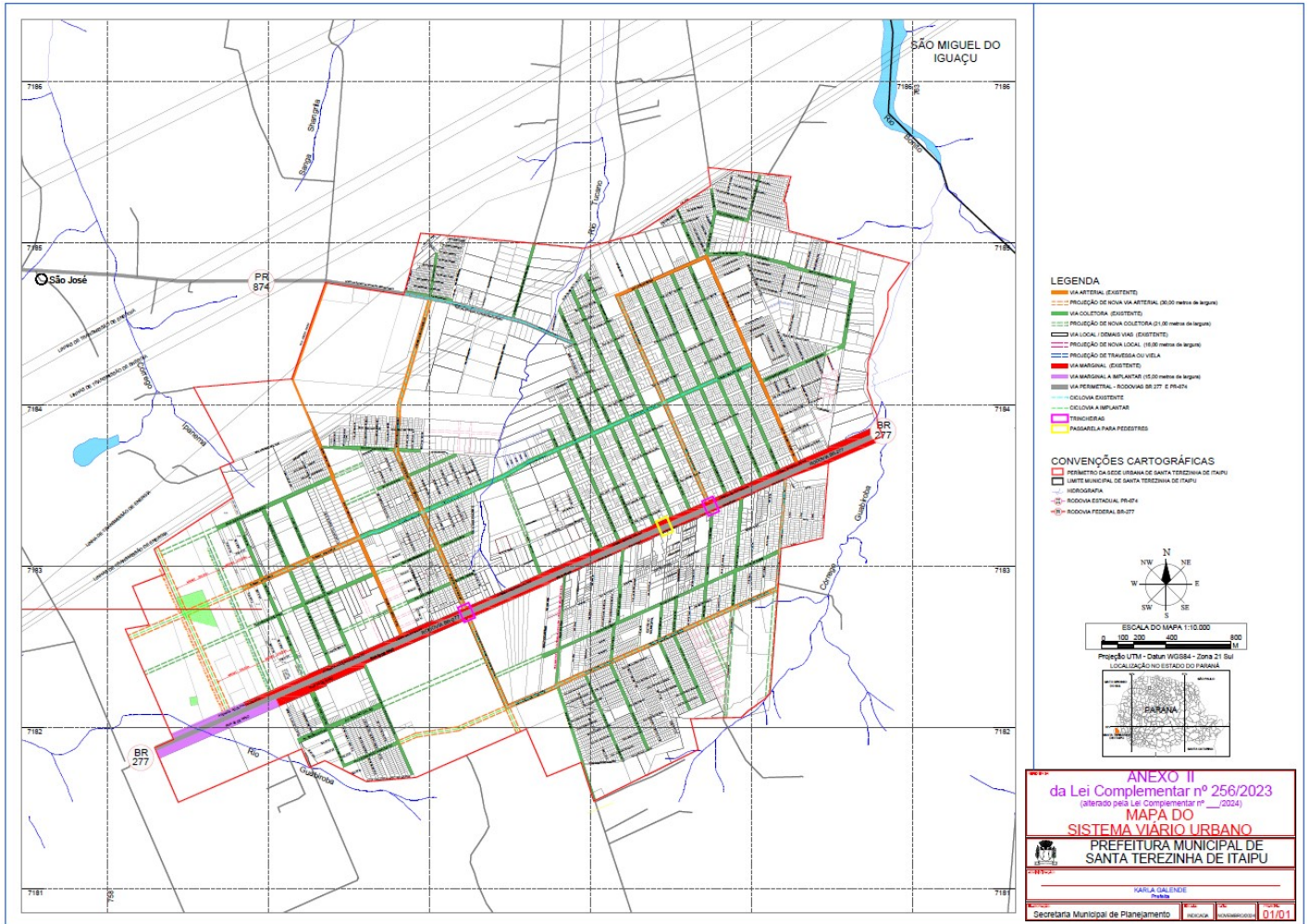


ANEXO II



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

ANEXO IV

TABELA DO DIMENSIONAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS

VIAS	CARACTERÍSTICAS DAS VIAS					
	LARGURA	PISTA DE ROLAMENTO	ESTACIONAMENTO	CANTEIRO CENTRAL	PASSEIO	RAMPA MÁXIMA
VIA ARTERIAL (NOVA)	30,00m	9,00mx2	2,50mx2	4,00m	4,00mx2	7%
VIA COLETORA (NOVA)	21,00m	8,00m	2,50mx2	—	4,00mx2	12,5%
VIA LOCAL (NOVA)	16,00m	9,00m	—	—	3,50m	20%
TRAVESSA ou VIELA (NOVA)	≥6,00m	≥5,00m	—	—	≥ 0,50m	25%
ESTRADA MUNICIPAL	12,00 ¹ .2 ³ m	6,00m	—	—	—	25%
VIA PAISAGÍSTICA	12,00 ¹ .2 ³ m	6,00m	—	—	—	25%

OBSERVAÇÕES:

1. Largura da Faixa de Domínio.
2. Além da faixa de domínio, fica reservado uma faixa *non aedificandi* de 5,00 (cinco) metros de cada lado.
3. Além da faixa de domínio, fica reservado uma faixa *non aedificandi* de 10,00 (dez) metros de cada lado para as vias:
 - a. Estrada Municipal SG-002 (entre a sede do município a Estrada Municipal SG-050);
 - b. Estrada Municipal SG-050 (entre a Estrada Municipal SG-002 a Estrada Municipal SG-005); e
 - c. Estrada Municipal SG-005 (entre a Estrada Municipal SG-050 a divisa com o Município de Foz do Iguaçu.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

ANEXO V

TABELA DE NOMENCLATURA DAS ESTRADAS MUNICIPAIS

DENOMINAÇÃO DA ESTRADA	LOCALIZAÇÃO		
	PONTO INICIAL	PONTO DE INTERSECÇÃO	PONTO FINAL
SG- 001	BR- 277		SG- 005
SG- 002 - ESTRADA IRIO MANGANELLI	SEDE URBANA	SG- 039, 041, 050	SG- 005
SG- 003	BR- 277		SG- 050
SG- 004	BR- 277	SG- 028, 033	SG- 005
SG- 005	FOZ DO IGUAÇU		SÃO M. IGUAÇU
SG- 006	SG- 007		PR- 874
SG- 007 - ESTRADA ARLINDO BEHENCK	SG- 019		SG- 009
SG- 008	SG- 007		LAGO DE ITAIPU
SG- 009	SG- 047	SG- 007, 047	LAGO DE ITAIPU
SG- 010	BR- 277		VILA VITORASSI
SG- 011	BR- 277	FOZ DO IGUAÇU	LAGO DE ITAIPU
SG- 012 - ESTRADA SEGUNDA LINHA	SEDE URBANA		SG- 020
SG- 013 - ESTRADA NERI PAVEI	PR- 874		SG- 007
SG- 014	BR- 277		PR- 874
SG- 015	PR- 874		SG- 007
SG- 016	SG- 010		SG- 011
SG- 017	SG- 010		SG- 011
SG- 018	SG- 010		LAGO DE ITAIPU
019 - ESTRADA DOMINGOS SG- DAGOSTIM (1ª LINHA)	PR- 874		SG- 007
SG- 020 - ESTRADA TERCEIRA LINHA	SEDE URBANA		LAGO DE ITAIPU
SG- 021	SG- 020	SEDE URBANA	LAGO DE ITAIPU
SG- 022	SEDE URBANA		SG- 001
SG- 023	SEDE URBANA		RIO TAMANDUÁ
SG- 024	SG- 002		SG- 003
SG- 025	SG- 002		SG- 003
SG- 026	SG- 003		LOTE RURAL 116
SG- 027	SG- 003	CLUBE DE VÔO ITAIPU	BR- 277
SG- 028	SG- 004		SG- 031
SG- 029	SG- 028		SG- 030
SG- 030	SG- 003		SG- 035
SG- 031	SG- 004,033	SG- 028	SG- 030
SG- 032 – CHÁCARAS COSTA OESTE	SG- 009		SG- 007
SG- 033	SG- 004,031	SG- 035	SG- 005
SG- 034	SG- 035		SG- 005



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

SG- 035	SG- 050		SG- 033
SG- 036	SG- 004		ESTRADA VICINAL
SG- 037	SG- 004		ESTRADA VICINAL
SG- 038	SG- 050		SG- 005
SG- 039	SG- 002		SG- 056
SG- 040	SG- 041	RIO SÃO JOÃO	SG- 001
SG- 041	SG- 002	RIO SÃO JOÃO	SG- 042
SG- 042	SG- 002		SG- 001
SG- 043	SG- 001		SG- 005
SG- 044	SG- 001	CÓRREGO LOPES	SÃO M. IGUAÇU
SG- 045	SG- 005	CÓRREGO LOPES	SÃO M. IGUAÇU
SG- 046	PR- 874		LAGO DE ITAIPU
SG- 047	PR- 874	AERoclUB	SG- 009
SG- 048	PR- 874		FOZ DO IGUAÇU
SG- 049	SG- 001		SÃO M. IGUAÇU
SG- 050 - ESTRADA BERGAMASCO	SG- 002	SG- 035	SG- 005
SG- 051	SG- 001		SG- 045
SG- 052	SG- 023	SG- 053	SG- 003
SG- 053	SG- 052		RIO TAMANDUÁ
SG- 054	PR- 874		SG- 055
SG- 055	SG- 013	SG- 054	SG- 007
SG- 056	SG- 001		SG- 002
SG- 057	SG- 007		LAGO DE ITAIPU
SG- 058	SG- 002	CÓRREGO ÁGUA BRANCA	LOTES RURAIS 205 E 206